



**Câmara Municipal
Altaneira**

www.altaneira.ce.leg.br

**Vereador
Prof. Adeilton Silva**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA:**

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 19 / 09 / 2019

psa

REQUERIMENTO nº 70/2019.

Requer Informações a Secretaria
Municipal de Administração e
Finanças na forma que indica.

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., após cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 99, inciso II, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno, seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Jose Humberto Batista, requisitando seja encaminhada a esta Casa Legislativa, no prazo consignado no Art 31 da Lei Orgânica deste Município, cópia do extrato atualizado da Conta FUNDEF PRECATORIO JUDICIAL.

Termos em que,
Espera aprovação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM

17 / 09 / 2019

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Prof. Adeilton Silva
Vereador

Art. 31. A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos secretários municipais ou Diretores equivalentes, constituindo crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.